



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3273/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;

Considerando o 23165.000181.2018-24;

Considerando o projeto de capacitação com ônus limitado/sem ônus – Câmpus Passo Fundo, N.º 58/2018;

Considerando, ainda, a solicitação da servidora, deferida em 05/12/2018,

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação à servidora GIULIANA GONÇALVES DO CARMO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro de pessoal desta IFE, Câmpus Passo Fundo, referente ao quinquênio 2011 a 2016, a ser usufruída no período de 28/01/2019 a 26/02/2019.

Pelotas, 06 de dezembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 07/12/2018 00:25:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10440

Código de Autenticação: 14337eddbd

